



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 982
Em 15/03/2023
Alzina

EXPEDIENTE

Ofício nº 1038/2023/SG

Juiz de Fora, 09 de março de 2023

Exmº. Sr.

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora – MG

Assunto: Sanção do Projeto nº 190/2022, de autoria da Vereadora Protetora Kátia Franco.

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.^a para os devidos fins, que **SANCIONAMOS a Lei nº 14.584** que “Altera o art. 1º, da Lei nº 14.485, de 27 de julho de 2022, que institui a Semana Municipal de Incentivo à Prática de Artes Marciais em Juiz de Fora e dá outras providências”.

Respeitosamente,

MARIA MARGARIDA
MARTINS
SALOMAO:13521039668

Assinado de forma digital por MARIA
MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:13521039668
Dados: 2023.03.13 17:47:17 -03'00'

Margarida Salomão
Prefeita



LEI Nº 14.584, de 09 de março de 2023.

Altera o art. 1º, da Lei nº 14.485, de 27 de julho de 2022, que institui a Semana Municipal de Incentivo à Prática de Artes Marciais em Juiz de Fora e dá outras providências.

Projeto nº 190/2022, de autoria da Vereadora Protetora Kátia Franco.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 14.485, de 27 de julho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal de Artes Marciais no Calendário Oficial do Município de Juiz de Fora como evento esportivo, educacional, social e cultural, a ser comemorada, anualmente, de preferência no mês de setembro."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 09 de março de 2023.

MARGARIDA SALOMÃO
Prefeita de Juiz de Fora

EDUARDO FLORIANO
Secretário de Transformação Digital e Administrativa





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6821-3DE6-286F-ADF7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARGARIDA SALOMÃO (CPF 135.XXX.XXX-68) em 09/03/2023 15:53:54 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



EDUARDO DE SOUZA FLORIANO (CPF 045.XXX.XXX-33) em 09/03/2023 16:32:30 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/6821-3DE6-286F-ADF7>